

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo de nº 04/25 ao Contrato de nº 08/2021, Trata-se de Seguro total de 05 veículos pertencentes a frota da Cia (04 Vans e um micro-ônibus), celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **A EMPRESA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**.

Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 12 de Julho de 2025, por mais 12 (doze) meses. Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 17.163,28 (dezessete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); Ficam designados como fiscais do contrato/termo os funcionários: Leonardo José De Souza Santos mat. 129542, Diogo Da Sila Aurnheimer mat. 1381199 e como Suplente Marcio Coelho Da Silva mat. 32227. O presente **TERMO ADITIVO** que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; **Processo Administrativo de nº 9900131959/25**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

CORRIGENDA

Na publicação do dia 31 de maio de 2025, referente ao TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/2023, **ONDE SE LÊ:** “Itens Novos: R\$141.565,13 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), ou 24,46%; Itens Acrescidos: R\$147.552,59 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ou 25,49%., com acréscimo de R\$ 289.117,72 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e dezessete reais, setenta e dois centavos), correspondendo à 49,95%”, **LEIA-SE:** “Itens Novos: R\$ 129.451,96 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), ou 22,363%; Itens Acrescidos: R\$ 113.671,93 (cento e treze mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) ou 19,637%, com acréscimo de R\$243.123,89 (Duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte três reais e oitenta e nove centavos), correspondendo à 42,00%”.